



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.132, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.364, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020;
- a Lei Estadual nº 23.579, de 16 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020,



- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/SECGERAL/AGE nº 01, de 30 de janeiro de 2020, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições municipais do ano de 2020;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde,



RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I dessa Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA 2020.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I dessa Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I dessa Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias, a contar da disponibilização do Termo de Compromisso no SIGRES).

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.



§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária indicada Anexo I dessa Resolução

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

§5º - Os recursos previstos no Anexo I, na ação orçamentária 1008 - Enfrentamento ao Coronavírus - deverão ser executados tão somente para ações de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

6º - Os recursos previstos no Anexo I, na ação orçamentária 4466 – Abastecimento de Medicamentos - deverão ser executados tão somente para a aquisição de medicamentos complementares à Relação Municipal de Medicamentos para o custeio da Atenção Primária à Saúde, sendo vedada a aquisição de itens da Relação de Medicamentos Essenciais do Estado de Minas Gerais.

§7º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.



§1º - Os beneficiários terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação e assinatura de Plano de Trabalho de Aplicação dos Recursos, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, contendo a descrição dos itens que se pretende adquirir atinentes ao grupo de despesa de custeio do orçamento do Estado de Minas Gerais, nos moldes disposto no Anexo II desta Resolução.

§2º - O Plano de Trabalho de Aplicação dos Recursos deverá ser assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

§3º – Quando da execução integral do Plano de Trabalho de Aplicação dos Recursos, destinado ao objeto indicado, considerar-se-á 100% de cumprimento do indicador, apurado conforme disposto no §4º deste artigo.

§4º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo III desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 9º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$ 46.286.261,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I dessa Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291.10.305.026.1008.0001.334141.10.8
- 4291.10.302.157.4457.0001.334141.10.8
- 4291.10.302.157.4461.0001.334141.10.8
- 4291.10.301.159.4460.0001.334141.10.8
- 4291.10.302.158.4463.0001.334141.10.8
- 4291.10.303.156.4466.0001.334141.10.8

Art. 10 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 11 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.132, DE 17 DE JUNHO DE 2020

LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ do FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR EM REAIS	Nº AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
50883	ABAETE	11943989000193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETÉ	11943989000193	R\$ 50.000,00	4460
53970	AGUANIL	13353761000179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUANIL	13353761000179	R\$ 100.000,00	4460
51201	AGUAS FORMOSAS	11481957000113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FORMOSAS	11481957000113	R\$ 50.000,00	4466
53944	AGUAS FORMOSAS	11481957000113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FORMOSAS	11481957000113	R\$ 50.000,00	4457
52036	AIMORES	97520031000105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIMORÉS	97520031000105	R\$ 50.000,00	4460
50982	ALFENAS	11436319000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS	11436319000180	R\$ 100.000,00	4460
52094	ALMENARA	11486972000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA	11486972000154	R\$ 80.000,00	4460
50890	ALPINOPOLIS	11970098000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPINOPOLIS	11970098000126	R\$ 60.000,00	4460
53999	ALTO JEQUITIBA	13024945000195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBA	13024945000195	R\$ 100.000,00	4466
54102	ALVARENGA	22727202000172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVARENGA	22727202000172	R\$ 150.000,00	4460
52042	ANDRELANDIA	161822000154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	161822000154	R\$ 200.000,00	4457



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			ANDRELÂNDIA			
50733	ANTONIO CARLOS	1054652400 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS	10546524000 136	R\$ 100.000,00	4466
54000	ARICANDUVA	1132516200 0116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARICANDUVA	11325162000 116	R\$ 102.000,00	4466
54079	ASTOLFO DUTRA	1143178100 0195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA	11431781000 195	R\$ 100.000,00	4460
54077	BAMBUI	2150596600 0150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAMBUÍ	21505966000 150	R\$ 50.000,00	4460
53306	BANDEIRA DO SUL	1236199100 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRA DO SUL	12361991000 117	R\$ 150.000,00	4460
53373	BANDEIRA DO SUL	1236199100 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRA DO SUL	12361991000 117	R\$ 150.000,00	4466
53945	BARAO DE COCAIS	1156946500 0184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE COCAIS	11569465000 184	R\$ 200.000,00	4457
54001	BARAO DE COCAIS	1156946500 0184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE COCAIS	11569465000 184	R\$ 100.000,00	4466
54016	BARAO DE COCAIS	1156946500 0184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE COCAIS	11569465000 184	R\$ 50.000,00	4466
51077	BARBACENA	1467555300 0159	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA	14675553000 159	R\$ 100.000,00	4466
50565	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000 107	R\$ 50.000,00	4457
50574	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11728239000 107	R\$ 200.000,00	4457



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE BELO HORIZONTE			
50635	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000 107	R\$ 600.000,00	4460
50649	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000 107	R\$ 100.000,00	4457
53982	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000 107	R\$ 100.000,00	4460
53984	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000 107	R\$ 80.000,00	4460
54002	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000 107	R\$ 673.277,00	4466
54074	BELO HORIZONTE	1172823900 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000 107	R\$ 200.000,00	4460
50931	BELO ORIENTE	1206625700 0125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO ORIENTE	12066257000 125	R\$ 60.000,00	4460
50575	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 150.000,00	4457
50824	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 250.000,00	4460
50983	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 100.000,00	4460
52038	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 250.000,00	4457
52093	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 200.000,00	4460
53997	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 85.000,00	4463



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53998	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 285.000,00	4463
54049	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 200.000,00	4457
54050	BETIM	1306411300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM	13064113000 100	R\$ 60.000,00	4457
54025	BIQUINHAS	1925808700 0120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIQUINHAS	19258087000 120	R\$ 134.000,00	4461
50891	BOA ESPERANCA	1143434200 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	11434342000 136	R\$ 70.000,00	4460
53339	BOA ESPERANCA	1143434200 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	11434342000 136	R\$ 200.000,00	4460
53374	BOA ESPERANCA	1143434200 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	11434342000 136	R\$ 300.000,00	4466
52110	BOCAIUVA	1127422100 0174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11274221000 174	R\$ 60.000,00	4466
53977	BOCAIUVA	1127422100 0174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11274221000 174	R\$ 120.000,00	4460
54081	BOCAIUVA	1127422100 0174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIÚVA	11274221000 174	R\$ 60.000,00	4460
54099	BOM DESPACHO	3908770001 36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM DESPACHO	39087700013 6	R\$ 165.000,00	4460
51107	BOM JARDIM DE MINAS	1378657400 0189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE MINAS	13786574000 189	R\$ 100.000,00	4466
50930	BONFINOPOLIS DE MINAS	1812513800 0859	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	18125138000 859	R\$ 100.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			BONFINÓPOLIS DE MINAS			
50986	BONITO DE MINAS	1272906100 0173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE MINAS	12729061000 173	R\$ 60.000,00	4460
51163	BONITO DE MINAS	1272906100 0173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO DE MINAS	12729061000 173	R\$ 60.000,00	4466
51190	BORDA DA MATA	1130362300 0150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORDA DA MATA	11303623000 150	R\$ 100.000,00	4466
53375	BORDA DA MATA	1130362300 0150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORDA DA MATA	11303623000 150	R\$ 300.000,00	4466
51138	BRASOPOLIS	1191972400 0150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAZÓPOLIS	11919724000 150	R\$ 100.000,00	4466
53986	BRUMADINHO	1420858700 0133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO	14208587000 133	R\$ 120.000,00	4460
51186	BUENO BRANDAO	1140894900 0141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11408949000 141	R\$ 100.000,00	4466
52102	BUENO BRANDAO	1140894900 0141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11408949000 141	R\$ 60.000,00	4460
53324	BUENO BRANDAO	1140894900 0141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11408949000 141	R\$ 100.000,00	4457
53340	BUENO BRANDAO	1140894900 0141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11408949000 141	R\$ 100.000,00	4460
53376	BUENO BRANDAO	1140894900 0141	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO	11408949000 141	R\$ 300.000,00	4466
53341	CAJURI	2316627100 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI	23166271000 117	R\$ 200.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53377	CAJURI	2316627100 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI	23166271000 117	R\$ 300.000,00	4466
50894	CAMANDUC AIA	1067732500 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUC AIA	10677325000 167	R\$ 60.000,00	4460
53316	CAMANDUC AIA	1067732500 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUC AIA	10677325000 167	R\$ 400.000,00	4457
54071	CAMANDUC AIA	1067732500 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUC AIA	10677325000 167	R\$ 50.000,00	4460
50756	CAMBUI	1457503500 0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	14575035000 163	R\$ 130.000,00	4466
53342	CAMBUI	1457503500 0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	14575035000 163	R\$ 250.000,00	4460
53378	CAMBUI	1457503500 0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	14575035000 163	R\$ 250.000,00	4466
53946	CAMBUI	1457503500 0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI	14575035000 163	R\$ 41.000,00	4457
50896	CAMBUQUIR A	1172127700 0120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUQUIR A	11721277000 120	R\$ 70.000,00	4460
53334	CAMBUQUIR A	1172127700 0120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUQUIR A	11721277000 120	R\$ 50.000,00	4457
53343	CAMBUQUIR A	1172127700 0120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUQUIR A	11721277000 120	R\$ 200.000,00	4460
53379	CAMBUQUIR A	1172127700 0120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUQUIR A	11721277000 120	R\$ 250.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

51049	CAMPANHA	1139809500 0160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPANHA	11398095000 160	R\$ 50.000,00	4466
53962	CAMPO DO MEIO	1119221000 0145	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO	11192210000 145	R\$ 61.000,00	4457
54003	CAPINOPOLI S	1306489100 0191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINÓPOLI S	13064891000 191	R\$ 50.000,00	4466
51050	CARAÍ	1245363400 0189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍ	12453634000 189	R\$ 50.000,00	4466
54015	CARAÍ	1245363400 0189	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍ	12453634000 189	R\$ 120.000,00	4466
54004	CARANAIBA	1350045800 0151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANAÍBA	13500458000 151	R\$ 30.000,00	4466
51184	CAREACU	1132319100 0149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREACU	11323191000 149	R\$ 100.000,00	4466
53380	CAREACU	1132319100 0149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREACU	11323191000 149	R\$ 300.000,00	4466
50884	CARMO DO CAJURU	1219609700 0139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO CAJURU	12196097000 139	R\$ 50.000,00	4460
51161	CARMO DO RIO CLARO	1375175700 0169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO RIO CLARO	13751757000 169	R\$ 100.000,00	4466
53381	CARVALHOP OLIS	2145729800 0133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARVALHÓP OLIS	21457298000 133	R\$ 150.000,00	4466
51051	CASCALHO RICO	1220249600 0165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCALHO RICO	12202496000 165	R\$ 50.000,00	4466
53344	CATUJI	1226416100 0171	FUNDO MUNICIPAL	12264161000 171	R\$ 150.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE SAÚDE DE CATUJI			
53382	CATUJI	1226416100 0171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUJI	12264161000 171	R\$ 150.000,00	4466
53326	CAXAMBU	1308114000 0183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXAMBU	13081140000 183	R\$ 100.000,00	4457
53345	CAXAMBU	1308114000 0183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXAMBU	13081140000 183	R\$ 100.000,00	4460
53383	CAXAMBU	1308114000 0183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXAMBU	13081140000 183	R\$ 300.000,00	4466
50822	CLAUDIO	1180269700 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIO	11802697000 130	R\$ 100.000,00	4460
50910	CLAUDIO	1180269700 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIO	11802697000 130	R\$ 100.000,00	4460
51087	COIMBRA	1131189400 0157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COIMBRA	11311894000 157	R\$ 60.000,00	4466
51057	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	2167659900 0158	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	21676599000 158	R\$ 60.000,00	4466
51196	CONGONHAL	1266798100 0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL	12667981000 104	R\$ 100.000,00	4466
51086	CONTAGEM	1423713000 0157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14237130000 157	R\$ 60.000,00	4466
53947	CONTAGEM	1423713000 0157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14237130000 157	R\$ 365.000,00	4457
54082	CONTAGEM	1423713000 0157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM	14237130000 157	R\$ 80.000,00	4460
50897	COQUEIRAL	1124879400 0123	FUNDO MUNICIPAL	11248794000 123	R\$ 60.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE SAÚDE DE COQUEIRAL			
50768	CORACAO DE JESUS	1126886100 0171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11268861000 171	R\$ 250.000,00	4466
50867	CORACAO DE JESUS	1126886100 0171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11268861000 171	R\$ 150.000,00	4460
54006	CORACAO DE JESUS	1126886100 0171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11268861000 171	R\$ 50.000,00	4466
50998	CORINTO	1150537000 0105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORINTO	11505370000 105	R\$ 60.000,00	4460
50933	CORONEL FABRICIANO	1524803400 0177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO -MG	15248034000 177	R\$ 100.000,00	4460
53346	CORREGO DO BOM JESUS	1514334900 0150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO BOM JESUS	15143349000 150	R\$ 150.000,00	4460
53384	CORREGO DO BOM JESUS	1514334900 0150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO BOM JESUS	15143349000 150	R\$ 150.000,00	4466
54126	CORREGO FUNDO	1200574100 0144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO FUNDO	12005741000 144	R\$ 50.000,00	4460
53385	CRISTAIS	1189863700 0163	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTAIS	11898637000 163	R\$ 150.000,00	4466
53330	CRISTINA	1236713700 0168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINA	12367137000 168	R\$ 75.000,00	4457
53347	CRISTINA	1236713700 0168	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINA	12367137000 168	R\$ 150.000,00	4460
53386	CRISTINA	1236713700 0168	FUNDO MUNICIPAL	12367137000 168	R\$ 75.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE SAÚDE DE CRISTINA			
52103	CURVELO	1134687800 0108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO	11346878000 108	R\$ 100.000,00	4460
52104	CURVELO	1134687800 0108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO	11346878000 108	R\$ 100.000,00	4460
53965	DESCOBERT O	1340130800 0190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESCOBERT O	13401308000 190	R\$ 100.000,00	4460
50877	DIAMANTIN A	1129129500 0119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTIN A	11291295000 119	R\$ 50.000,00	4460
50959	DIOGO DE VASCONCEL OS	1262574800 0169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIOGO DE VASCONCEL OS	12625748000 169	R\$ 60.000,00	4460
50757	DIVINESIA	9301041000 192	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÉSIA	93010410001 92	R\$ 200.000,00	4466
51002	DIVINO	2179256000 0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO	21792560000 104	R\$ 70.000,00	4460
53972	DIVINOLAND IA DE MINAS	2136690900 0138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂND IA DE MINAS	21366909000 138	R\$ 200.000,00	4460
50889	DIVINOPOLIS	1916697900 0109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	19166979000 109	R\$ 50.000,00	4460
54014	DIVINOPOLIS	1916697900 0109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS	19166979000 109	R\$ 500.000,00	4466
51176	DORESOPOLI S	1358919000 0176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORESÓPOLI S	13589190000 176	R\$ 80.000,00	4466
50734	ELOI MENDES	1828605700 0164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18286057000 164	R\$ 200.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE ELÓI MENDES			
50898	ELOI MENDES	1828605700 0164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELÓI MENDES	18286057000 164	R\$ 60.000,00	4460
50650	ENTRE RIOS DE MINAS	1194040300 0137	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DE MINAS	11940403000 137	R\$ 100.000,00	4457
50876	ERVALIA	1161028900 0187	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVÁLIA	11610289000 187	R\$ 50.000,00	4460
51193	ESTIVA	1133041900 0128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTIVA	11330419000 128	R\$ 100.000,00	4466
53348	ESTIVA	1133041900 0128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTIVA	11330419000 128	R\$ 150.000,00	4460
53387	ESTIVA	1133041900 0128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTIVA	11330419000 128	R\$ 150.000,00	4466
50735	ESTRELA DO SUL	1249653100 0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRÉLA DO SUL	12496531000 104	R\$ 100.000,00	4466
50837	ESTRELA DO SUL	1249653100 0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRÉLA DO SUL	12496531000 104	R\$ 150.000,00	4460
53327	EXTREMA	1266215800 0106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMA	12662158000 106	R\$ 250.000,00	4457
53349	EXTREMA	1266215800 0106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXTREMA	12662158000 106	R\$ 250.000,00	4460
51109	FERVEDOUR O	1121167300 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERVEDOUR O	11211673000 107	R\$ 50.000,00	4466
53954	FERVEDOUR O	1121167300 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERVEDOUR O	11211673000 107	R\$ 48.379,00	4457
50926	FORMIGA	1155430000 145	FUNDO MUNICIPAL	11554300001 45	R\$ 100.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE SAUDE DE FORMIGA			
51088	FORMIGA	1155430000 145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMIGA	11554300001 45	R\$ 60.000,00	4466
54007	FORTUNA DE MINAS	1429851500 0124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS	14298515000 124	R\$ 65.000,00	4466
50997	GALILEIA	1146414500 0160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALILEIA	11464145000 160	R\$ 70.000,00	4460
51001	GOVERNADO R VALADARES	7396493400 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADO R VALADARES	73964934000 117	R\$ 100.000,00	4460
53961	GOVERNADO R VALADARES	7396493400 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADO R VALADARES	73964934000 117	R\$ 60.000,00	4457
53331	GRAO MOGOL	1137649200 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL	11376492000 130	R\$ 75.000,00	4457
53350	GRAO MOGOL	1137649200 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL	11376492000 130	R\$ 150.000,00	4460
53388	GRAO MOGOL	1137649200 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL	11376492000 130	R\$ 75.000,00	4466
50825	GUANHAES	1328774000 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANHÃES	13287740000 100	R\$ 100.000,00	4460
51089	GUARACIAB A	1421641900 0190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIAB A	14216419000 190	R\$ 60.000,00	4466
50819	GUARANESI A	1235612800 0171	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANÉSI A	12356128000 171	R\$ 100.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53351	GUIDOVAL	1185504100 0186	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIDOVAL	11855041000 186	R\$ 500.000,00	4460
53974	GUIMARANI A	1122432100 0196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIMARÂNI A	11224321000 196	R\$ 50.000,00	4460
53352	HELIODORA	1171478100 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIODORA	11714781000 100	R\$ 100.000,00	4460
53389	HELIODORA	1171478100 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIODORA	11714781000 100	R\$ 200.000,00	4466
50992	IAPU	1128429300 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAPU	11284293000 100	R\$ 60.000,00	4460
50899	IBIRACI	1865242400 0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRACI	18652424000 104	R\$ 60.000,00	4460
50964	IBIRACI	1865242400 0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRACI	18652424000 104	R\$ 80.000,00	4460
51052	IGARAPE	1120684500 0154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ	11206845000 154	R\$ 50.000,00	4466
54017	IGARAPE	1120684500 0154	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ	11206845000 154	R\$ 50.000,00	4466
50968	IGARATINGA	1148214100 0104	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARATINGA	11482141000 104	R\$ 60.000,00	4460
53353	INCONFIDEN TES	2157977000 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDEN TES	21579770000 100	R\$ 100.000,00	4460
53390	INCONFIDEN TES	2157977000 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INCONFIDEN TES	21579770000 100	R\$ 200.000,00	4466
50739	IPABA	1200972000 0105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPABA	12009720000 105	R\$ 110.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

50840	IPATINGA	1181706800 0184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPATINGA	11817068000 184	R\$ 150.000,00	4460
50984	IPATINGA	1181706800 0184	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPATINGA	11817068000 184	R\$ 100.000,00	4460
54008	ITABIRITO	1919598200 0142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABIRITO	19195982000 142	R\$ 29.505,00	4466
53981	ITAGUARA	1370195000 0195	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARA	13701950000 195	R\$ 20.000,00	4460
51007	ITAJUBA	1143388800 0172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ	11433888000 172	R\$ 100.000,00	4460
53318	ITAJUBA	1143388800 0172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ	11433888000 172	R\$ 700.000,00	4457
53391	ITAJUBA	1143388800 0172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ	11433888000 172	R\$ 300.000,00	4466
54052	ITAJUBA	1143388800 0172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ	11433888000 172	R\$ 105.000,00	1008
53950	ITAMARAND IBA	1132216300 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAND IBA	11322163000 107	R\$ 60.000,00	4457
53987	ITAMARAND IBA	1132216300 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMARAND IBA	11322163000 107	R\$ 70.000,00	4460
50736	ITAMBE DO MATO DENTRO	1546901100 0192	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO	15469011000 192	R\$ 100.000,00	4466
53354	ITAMONTE	1936415000 0102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMONTE	19364150000 102	R\$ 300.000,00	4460
53319	ITANHANDU	1326060100 0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU	13260601000 185	R\$ 200.000,00	4457



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53392	ITANHANDU	1326060100 0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANDU	13260601000 185	R\$ 100.000,00	4466
50830	ITAPECERIC A	1151692800 0140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERIC A	11516928000 140	R\$ 100.000,00	4460
54095	ITAUNA	1934404400 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUNA	19344044000 167	R\$ 100.000,00	4460
53355	ITUTINGA	1187565000 0105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUTINGA	11875650000 105	R\$ 200.000,00	4460
53393	ITUTINGA	1187565000 0105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUTINGA	11875650000 105	R\$ 100.000,00	4466
51188	JACUTINGA	1198450100 0176	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUTINGA	11984501000 176	R\$ 100.000,00	4466
53967	JAGUARACU	1159481300 0173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAÇU	11594813000 173	R\$ 50.000,00	4460
53951	JANAUBA	1546202700 0173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15462027000 173	R\$ 500.000,00	4457
53952	JANUARIA	1337436700 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	13374367000 117	R\$ 100.000,00	4457
51130	JEQUITIBA	1425766400 0145	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITIBÁ	14257664000 145	R\$ 50.000,00	4466
50961	JEQUITINHO NHA	1042521700 0105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITINHO NHA	10425217000 105	R\$ 60.000,00	4460
51058	JOAIMA	1355258100 0116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÍMA	13552581000 116	R\$ 100.000,00	4466
50563	JUIZ DE FORA	1778322600 0109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17783226000 109	R\$ 350.000,00	4457



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

50583	JUIZ DE FORA	1778322600 0109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17783226000 109	R\$ 700.000,00	4466
51090	JUIZ DE FORA	1778322600 0109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17783226000 109	R\$ 60.000,00	4466
52150	JUIZ DE FORA	1778322600 0109	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA	17783226000 109	R\$ 300.000,00	4457
51010	LAGOA DOS PATOS	1130532200 0165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS	11305322000 165	R\$ 95.000,00	4460
54012	LAGOA FORMOSA	1133347900 0102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA FORMOSA	11333479000 102	R\$ 75.000,00	4466
53976	LAGOA GRANDE	1940655300 0177	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE	19406553000 177	R\$ 75.000,00	4460
51092	LAGOA SANTA	1446030800 0124	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	14460308000 124	R\$ 60.000,00	4466
52109	LAMBARI	1146708400 0194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI	11467084000 194	R\$ 100.000,00	4466
50826	LASSANCE	1133872500 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASSANCE	11338725000 100	R\$ 200.000,00	4460
50879	LAVRAS	1417029000 136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS	14170290001 36	R\$ 50.000,00	4460
50900	LAVRAS	1417029000 136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS	14170290001 36	R\$ 60.000,00	4460
53988	LAVRAS	1417029000 136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS	14170290001 36	R\$ 100.000,00	4460
53969	LEANDRO FERREIRA	1256512400 0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEANDRO FERREIRA	12565124000 101	R\$ 50.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

50818	LEOPOLDINA	2162856000 199	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA	21628560001 99	R\$ 150.000,00	4460
52096	MACHACALI S	1233065200 0173	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHACALI S	12330652000 173	R\$ 60.000,00	4460
53983	MACHADO	1052153700 0150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADO	10521537000 150	R\$ 60.000,00	4460
50880	MANHUACU	9968490001 67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU	99684900016 7	R\$ 50.000,00	4460
51158	MANHUMIRI M	2148997200 0161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUMIRI M	21489972000 161	R\$ 70.000,00	4466
54070	MANTENA	1176912500 0105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANTENA	11769125000 105	R\$ 120.000,00	4466
51059	MARIA DA FE	1192356700 0156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ	11923567000 156	R\$ 100.000,00	4466
50817	MARIANA	4249011000 160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA	42490110001 60	R\$ 100.000,00	4460
54072	MARIANA	4249011000 160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANA	42490110001 60	R\$ 70.000,00	4460
53356	MARMELOPO LIS	1384828600 0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARMELOPO LIS	13848286000 101	R\$ 150.000,00	4460
53394	MARMELOPO LIS	1384828600 0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARMELOPO LIS	13848286000 101	R\$ 150.000,00	4466
53307	MATA VERDE	1346888500 0108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA VERDE	13468885000 108	R\$ 200.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53395	MATA VERDE	1346888500 0108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA VERDE	13468885000 108	R\$ 100.000,00	4466
51095	MONSENHOR PAULO	1228799900 0180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR PAULO	12287999000 180	R\$ 100.000,00	4466
53308	MONSENHOR PAULO	1228799900 0180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR PAULO	12287999000 180	R\$ 120.000,00	4460
53322	MONSENHOR PAULO	1228799900 0180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR PAULO	12287999000 180	R\$ 160.000,00	4466
53332	MONSENHOR PAULO	1228799900 0180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR PAULO	12287999000 180	R\$ 220.000,00	4457
50821	MONTE AZUL	1146704300 0106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL	11467043000 106	R\$ 100.000,00	4460
50866	MONTE CARMELO	1749008500 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARMELO	17490085000 136	R\$ 200.000,00	4460
54047	MONTES CLAROS	2267535900 0100	UNIVERSIDA DE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	22675359000 100	R\$ 100.000,00	4457
54048	MONTES CLAROS	2267535900 0100	UNIVERSIDA DE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	22675359000 100	R\$ 50.000,00	4457
54051	MONTES CLAROS	2267535900 0100	UNIVERSIDA DE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	22675359000 100	R\$ 150.000,00	4457
51019	MURIAE	1127398100 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ	11273981000 167	R\$ 100.000,00	4460
50769	MUTUM	1240484800 0165	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUM	12404848000 165	R\$ 150.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

51009	NANUQUE	1138574500 0132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11385745000 132	R\$ 100.000,00	4460
51063	NAQUE	2165084900 0180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAQUE	21650849000 180	R\$ 100.000,00	4466
50902	NATERCIA	1201922200 0135	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATÉRCIA	12019222000 135	R\$ 60.000,00	4460
51093	NAZARENO	2286017400 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARENO	22860174000 167	R\$ 100.000,00	4466
51094	NEPOMUCEN O	1193093500 0193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCEN O	11930935000 193	R\$ 60.000,00	4466
51202	NOVA LIMA	1118100400 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LIMA	11181004000 130	R\$ 100.000,00	4466
53989	NOVA LIMA	1118100400 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LIMA	11181004000 130	R\$ 100.000,00	4460
50991	NOVO ORIENTE DE MINAS	1236500400 0152	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS	12365004000 152	R\$ 60.000,00	4460
51096	OLIVEIRA	1403333000 0198	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA	14033330000 198	R\$ 60.000,00	4466
51000	ORIZANIA	2179243300 0105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZANIA	21792433000 105	R\$ 70.000,00	4460
50960	OURO FINO	1132308400 0110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO FINO	11323084000 110	R\$ 100.000,00	4460
53268	OURO FINO	1132308400 0110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO FINO	11323084000 110	R\$ 60.100,00	4460
54192	OURO PRETO	1843564700 0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18435647000 101	R\$ 100.000,00	1008



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE OURO PRETO			
50993	OURO VERDE DE MINAS	13080566000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE MINAS	13080566000112	R\$ 60.000,00	4460
54096	PARA DE MINAS	2884794000129	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS	2884794000129	R\$ 100.000,00	4460
52037	PATOS DE MINAS	13918415000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS	13918415000190	R\$ 100.000,00	4460
50999	PAULISTAS	14061141000129	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTAS	14061141000129	R\$ 70.000,00	4460
53311	PEDRALVA	11300293000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRALVA	11300293000149	R\$ 200.000,00	4457
53357	PEDRALVA	11300293000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRALVA	11300293000149	R\$ 200.000,00	4460
51160	PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	R\$ 100.000,00	4466
51198	PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	R\$ 50.000,00	4466
54080	PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	R\$ 140.000,00	4460
50967	PERDIGAO	12287933000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO	12287933000190	R\$ 80.000,00	4460
51053	PERDOES	11910370000182	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDÓES	11910370000182	R\$ 50.000,00	4466
51005	PESCADOR	11922801000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCADOR	11922801000120	R\$ 60.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53990	PIEDEADE DOS GERAIS	1124892500 0172	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE DOS GERAIS	11248925000 172	R\$ 120.000,00	4460
51074	PIRAJUBA	1129436900 0170	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUBA	11294369000 170	R\$ 100.000,00	4466
52111	PIRANGUINHO	1139802300 0112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGUINHO	11398023000 112	R\$ 60.000,00	4466
53358	PIRANGUINHO	1139802300 0112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGUINHO	11398023000 112	R\$ 150.000,00	4460
53396	PIRANGUINHO	1139802300 0112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGUINHO	11398023000 112	R\$ 150.000,00	4466
53966	PIRAPORA	1122139000 170	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA	11221390001 70	R\$ 80.000,00	4460
53955	PITANGUI	1693858000 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUI	16938580000 100	R\$ 100.000,00	4457
50885	PIUMHI	1042006800 0183	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUMHI	10420068000 183	R\$ 50.000,00	4460
50922	PLANURA	1164295500 0169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANURA	11642955000 169	R\$ 100.000,00	4460
51103	POCRANE	2144324900 0141	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCRANE	21443249000 141	R\$ 100.000,00	4466
50962	PONTE NOVA	2926388000 181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA	29263880001 81	R\$ 100.000,00	4460
53973	PONTO DOS VOLANTES	1133198700 0143	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO DOS VOLANTES	11331987000 143	R\$ 30.000,00	4460
53333	PORTEIRINHA	1366159400 0123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13661594000 123	R\$ 220.000,00	4457



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE PORTEIRINH A			
53397	PORTEIRINH A	1366159400 0123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRINH A	13661594000 123	R\$ 80.000,00	4466
50557	POUSO ALEGRE	1129030500 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	11290305000 100	R\$ 216.000,00	4466
50857	POUSO ALEGRE	1129030500 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	11290305000 100	R\$ 216.000,00	4460
51097	POUSO ALEGRE	1129030500 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	11290305000 100	R\$ 60.000,00	4466
54127	POUSO ALTO	1152681500 0125	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALTO	11526815000 125	R\$ 80.000,00	4466
50865	PRATA	1417912300 0146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATA	14179123000 146	R\$ 200.000,00	4460
51111	PRESIDENTE BERNARDES	1150483700 0194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE BERNARDES	11504837000 194	R\$ 50.000,00	4466
51054	PRESIDENTE JUSCELINO	1918858400 0107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO	19188584000 107	R\$ 50.000,00	4466
51085	RAPOSOS	1131752400 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSOS	11317524000 127	R\$ 100.000,00	4466
50995	RAUL SOARES	1207362400 0118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAUL SOARES	12073624000 118	R\$ 100.000,00	4460
51006	RESPLEND O R	1402584400 0100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESPLEND O R	14025844000 100	R\$ 100.000,00	4460
50619	RIBEIRAO DAS NEVES	1122377000 186	FUNDO MUNICIPAL	11223770001 86	R\$ 500.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES			
50927	RIBEIRAO DAS NEVES	1122377000 186	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	11223770001 86	R\$ 100.000,00	4460
51199	RIBEIRAO DAS NEVES	1122377000 186	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	11223770001 86	R\$ 100.000,00	4466
53956	RIBEIRAO DAS NEVES	1122377000 186	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	11223770001 86	R\$ 400.000,00	4457
53957	RIBEIRAO DAS NEVES	1122377000 186	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES	11223770001 86	R\$ 50.000,00	4457
50994	RIBEIRAO VERMELHO	1387437300 0133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO VERMELHO	13874373000 133	R\$ 60.000,00	4460
54009	RIO PARDO DE MINAS	1393902900 0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARDO DE MINAS	13939029000 185	R\$ 50.000,00	4466
53971	RIO VERMELHO	1193152700 0156	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERMELHO	11931527000 156	R\$ 50.000,00	4460
51060	SALINAS	2316466000 0103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23164660000 103	R\$ 60.000,00	4466
54075	SALINAS	2316466000 0103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23164660000 103	R\$ 50.000,00	4460
50823	SANTA BARBARA DO LESTE	1524938700 0191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE	15249387000 191	R\$ 100.000,00	4460
50969	SANTA LUZIA	1128503600 0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	11285036000 185	R\$ 100.000,00	4460
51084	SANTA LUZIA	1128503600 0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11285036000 185	R\$ 100.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE SANTA LUZIA			
51099	SANTA LUZIA	1128503600 0185	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA	11285036000 185	R\$ 60.000,00	4466
50996	SANTA MARIA DO SUACUI	1183703400 0151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	11837034000 151	R\$ 70.000,00	4460
51195	SANTA RITA DO SAPUCAI	1140223100 0148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	11402231000 148	R\$ 100.000,00	4466
53359	SANTA RITA DO SAPUCAI	1140223100 0148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	11402231000 148	R\$ 340.000,00	4460
50838	SANTA ROSA DA SERRA	1130382100 0113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DA SERRA	11303821000 113	R\$ 150.000,00	4460
50958	SANTANA DA VARGEM	1282510000 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM	12825100000 136	R\$ 60.000,00	4460
51055	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1109242500 0194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	11092425000 194	R\$ 50.000,00	4466
51131	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	1137309400 0160	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	11373094000 160	R\$ 50.000,00	4466
51200	SANTO ANTONIO DO MONTE	2595012000 131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE	25950120001 31	R\$ 100.000,00	4466
51061	SANTO ANTONIO DO RETIRO	1397513000 0191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	13975130000 191	R\$ 60.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

54076	SANTO ANTONIO DO RETIRO	1397513000 0191	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	13975130000 191	R\$ 50.000,00	4460
53996	SAO BENTO ABADE	1141799300 0118	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO ABADE	11417993000 118	R\$ 100.000,00	4463
50820	SAO FRANCISCO	1351216800 0128	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	13512168000 128	R\$ 100.000,00	4460
50864	SAO FRANCISCO DE SALES	1134430900 0115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE SALES	11344309000 115	R\$ 108.000,00	4460
54010	SAO GONCALO DO ABAETE	1181498900 0193	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	11814989000 193	R\$ 82.000,00	4466
50618	SAO GONCALO DO PARA	1184543200 0110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO PARÁ	11845432000 110	R\$ 500.000,00	4460
51102	SAO GONCALO DO SAPUCAI	1127417400 0169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	11274174000 169	R\$ 60.000,00	4466
51194	SAO GONCALO DO SAPUCAI	1127417400 0169	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	11274174000 169	R\$ 100.000,00	4466
52112	SAO JOAO DA MATA	1133073800 0133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA MATA	11330738000 133	R\$ 100.000,00	4466
53360	SAO JOAO DA MATA	1133073800 0133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA MATA	11330738000 133	R\$ 100.000,00	4460
53398	SAO JOAO DA MATA	1133073800 0133	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA MATA	11330738000 133	R\$ 200.000,00	4466



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

51013	SAO JOAO DA PONTE	1126644500 0134	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE	11266445000 134	R\$ 80.000,00	4460
54005	SAO JOAQUIM DE BICAS	1114677100 0108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	11146771000 108	R\$ 50.000,00	4466
50904	SAO JOSE DA BARRA	1127590400 0146	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA BARRA	11275904000 146	R\$ 60.000,00	4460
51056	SAO JOSE DA LAPA	1361191300 0196	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA LAPA	13611913000 196	R\$ 50.000,00	4466
51101	SAO JOSE DO ALEGRE	1193017800 0158	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE	11930178000 158	R\$ 50.000,00	4466
50965	SAO LOURENCO	1136764100 0103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO	11367641000 103	R\$ 60.000,00	4460
51014	SAO PEDRO DOS FERROS	2341199700 0178	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DOS FERROS	23411997000 178	R\$ 60.000,00	4460
53441	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	1181967200 0140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	11819672000 140	R\$ 400.000,00	4466
50832	SAO SEBASTIAO DO OESTE	1342081000 0149	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	13420810000 149	R\$ 200.000,00	4460
54078	SENADOR MODESTINO GONCALVES	1359196500 0148	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES	13591965000 148	R\$ 100.000,00	4460
51003	SENHORA DE OLIVEIRA	1199505100 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DE OLIVEIRA	11995051000 117	R\$ 60.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53361	SENHORA DE OLIVEIRA	1199505100 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DE OLIVEIRA	11995051000 117	R\$ 50.000,00	4460
53400	SENHORA DE OLIVEIRA	1199505100 0117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DE OLIVEIRA	11995051000 117	R\$ 200.000,00	4466
54073	SENHORA DO PORTO	1406123600 0142	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DO PORTO	14061236000 142	R\$ 100.000,00	4460
50905	SERITINGA	1148881100 0108	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERITINGA	11488811000 108	R\$ 60.000,00	4460
50651	SERRO	1127510200 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO	11275102000 136	R\$ 190.000,00	4457
50940	SERRO	1127510200 0136	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO	11275102000 136	R\$ 60.000,00	4460
53958	SETE LAGOAS	6349970001 31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	63499700013 1	R\$ 100.000,00	4457
54083	SETE LAGOAS	6349970001 31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	63499700013 1	R\$ 60.000,00	4460
51192	SILVIANOPOLIS	1133076400 0161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVIANÓPOLIS	11330764000 161	R\$ 100.000,00	4466
53362	SILVIANOPOLIS	1133076400 0161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVIANÓPOLIS	11330764000 161	R\$ 100.000,00	4460
53401	SILVIANOPOLIS	1133076400 0161	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVIANÓPOLIS	11330764000 161	R\$ 200.000,00	4466
53363	SOLEDADE DE MINAS	1350356100 0155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE DE MINAS	13503561000 155	R\$ 150.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53402	SOLEDADE DE MINAS	1350356100 0155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE DE MINAS	13503561000 155	R\$ 150.000,00	4466
50742	TAPIRA	1206571400 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA	12065714000 167	R\$ 150.000,00	4466
50963	TAPIRAI	1190419100 0132	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAÍ	11904191000 132	R\$ 60.000,00	4460
53978	TEOFILO OTONI	9277189000 139	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI	92771890001 39	R\$ 300.000,00	4460
53960	TIMOTEO	1065407600 0194	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMÓTEO	10654076000 194	R\$ 200.000,00	4457
50875	TRES MARIAS	1108435800 0166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS MARIAS	11084358000 166	R\$ 50.000,00	4460
50929	TRES PONTAS	1113232500 0144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PONTAS	11132325000 144	R\$ 100.000,00	4460
53979	TRES PONTAS	1113232500 0144	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PONTAS	11132325000 144	R\$ 100.000,00	4460
51004	TUMIRITING A	1195574000 0106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUMIRITING A	11955740000 106	R\$ 70.000,00	4460
50878	TURMALINA	1128853200 0192	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA	11288532000 192	R\$ 50.000,00	4460
53403	TURVOLAND IA	1140789200 0166	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVOLÂND IA	11407892000 166	R\$ 200.000,00	4466
51008	UBA	1558238200 0186	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15582382000 186	R\$ 100.000,00	4460
50621	UBERABA	1380992700 0119	FUNDO MUNICIPAL	13809927000 119	R\$ 350.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DE SAÚDE DE UBERABA			
51020	UBERABA	1380992700 0119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA	13809927000 119	R\$ 100.000,00	4460
53980	UBERABA	1380992700 0119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA	13809927000 119	R\$ 50.000,00	4460
50687	UBERLANDI A	1399627400 0124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDI A	13996274000 124	R\$ 100.000,00	4457
50691	UBERLANDI A	1399627400 0124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDI A	13996274000 124	R\$ 200.000,00	4457
51104	UBERLANDI A	1399627400 0124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDI A	13996274000 124	R\$ 60.000,00	4466
54011	UBERLANDI A	1399627400 0124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDI A	13996274000 124	R\$ 500.000,00	4466
54013	UBERLANDI A	1399627400 0124	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDI A	13996274000 124	R\$ 300.000,00	4466
50906	UNAI	2059748000 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAI	20597480000 127	R\$ 60.000,00	4460
53959	UNAI	2059748000 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAI	20597480000 127	R\$ 100.000,00	4457
50829	VARGINHA	1123422300 0130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11234223000 130	R\$ 200.000,00	4460
53975	VARJAO DE MINAS	1192034000 0157	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARJÃO DE MINAS	11920340000 157	R\$ 130.000,00	4460
53968	VARZELAND IA	1119650000 0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11196500000 167	R\$ 100.000,00	4460



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			VARZELÂNDIA			
50620	VESPASIANO	1344089500 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VESPASIANO	13440895000 127	R\$ 250.000,00	4460
50990	VESPASIANO	1344089500 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VESPASIANO	13440895000 127	R\$ 100.000,00	4460
51159	VESPASIANO	1344089500 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VESPASIANO	13440895000 127	R\$ 80.000,00	4466
54026	VESPASIANO	1344089500 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VESPASIANO	13440895000 127	R\$ 100.000,00	4460
54084	VESPASIANO	1344089500 0127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VESPASIANO	13440895000 127	R\$ 100.000,00	4460
51105	VICOSA	1245783800 0198	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA	12457838000 198	R\$ 60.000,00	4466
50770	VISCONDE DO RIO BRANCO	1582698000 0153	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO	15826980000 153	R\$ 120.000,00	4466
53404	WENCESLAU BRAZ	1167544500 0198	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WENCESLAU BRAZ	11675445000 198	R\$ 300.000,00	4466
				TOTAL	R\$ 46.286.261,00	



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.132 DE 17 DE JUNHO DE 2020

INDICADOR E META

Indicador: Execução do Plano de Trabalho apresentado nos moldes do art. 6º, §1º desta Resolução e no âmbito da Ação Orçamentária de referência.

Ficha Técnica do indicador

Ação: realizar ações de saúde pública em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Ação Orçamentária que deu origem ao repasse.

Indicador: Cumprir o Plano de Trabalho apresentado.

Descrição:

Plano de Trabalho – Execução dos Recursos – Resolução SES/MG nº 7.132/2020				
Objetivo/ Finalidade	CNES da Entidade a ser Beneficiada (se for o caso)	Item/Serviço a ser adquirido	Valor de Mercado	Ação Orçamentária

Unidade de medida: Número absoluto.

Meta Física: cumprir 100% do objeto disposto no Plano de Trabalho.

Fonte de dados: Prestação de Contas Periódica.

Periodicidade de avaliação: Anual, conforme o disposto na Resolução SES/MG nº 4.606/2014.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.132 DE 17 DE MAIO DE 2020

RELATÓRIO DESCRIPTIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRIPTIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$	VALOR PAGO PELA SES: R\$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos, conforme anexo III					

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO